

EDITAL 001/CEAD/UAB/2026
07 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO Nº 23106.001318/2026-72

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO PROFESSOR ORIENTADOR/TCC

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do **Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD) e da Coordenação UAB, comunica aos interessados o resultado dos **Recursos referentes à Etapa 03 - Carta de Intenções e Questionários Online e o Resultado Final** do processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de professores formadores da UAB e formação de cadastro reserva.

1. DOS RECURSOS

1.1. Candidatos que impetraram recursos:

QUADRO I - RELAÇÃO DE RECURSOS IMPETRADOS

Nº	Inscrição	Descrição do Recurso	Situação do Recurso	Observação
1	202600415012878	"A Recorrente participou regularmente do processo seletivo regido pelo Edital 001/UAB/CEAD/2026, tendo sido aprovada nas etapas iniciais e convocada para a Etapa 3, conforme previsto no Edital 001/UAB/CEAD/2026 e convocada na publicação 05 - RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA 03 (CANDIDATOS EXTERNOS). Acontece que, em razão do estreito prazo disponibilizado para participação na Etapa 3 e da dificuldade de localizar o link de acesso ao questionário e o envio da carta de intenções, não foi possível concluir a etapa dentro do período estipulado. Ressalta-se que não houve qualquer intenção de descumprir o edital, mas sim um obstáculo técnico e temporal que inviabilizou a plena participação da candidata. Reafirmando assim que, participou regularmente do processo seletivo conforme cronograma previsto no Edital, que estabeleceu o período de 07 a 16 de fevereiro de 2026 para abertura do sistema e realização do questionário online e envio da carta de intenções. [...]"	Indeferido	1. A convocação para a Etapa 03 foi formalmente publicada no Edital 05 – Resultado dos Recursos e Convocação para Etapa 03 SEI_13768625_Edital_05, no qual constou expressamente: • realização no dia 12/02/2026; • horário das 08h30 às 10h30; • execução exclusivamente pelo Sistema de Seleções do CEAD; • Validade apenas para envios concluídos dentro do prazo e devidamente registrados no sistema. As regras foram claras, objetivas e igualmente aplicáveis a todos os candidatos convocados. O(A) próprio(a) recorrente informa que tentou acessar o sistema às 10h20, ou seja, nos minutos finais da etapa. Não houve, contudo, conclusão do envio dentro do horário estipulado. Não há registro de instabilidade sistêmica, falha da plataforma ou indisponibilidade institucional no período da realização da etapa. Outros candidatos concluíram o procedimento regularmente no mesmo intervalo. O Edital estabelece expressamente que a instituição não se responsabiliza por problemas de rede, de acesso ou por quaisquer outros motivos técnicos apresentados pelo candidato. Quanto à possibilidade de exceção, o item 12.5.1 prevê flexibilização apenas quando a causa decorrer de falha da Administração, conforme edital publicado, hipótese que não se verifica no caso concreto. A alegação de prazo exíguo também não prospera. O cronograma foi previamente divulgado e aceito pelos candidatos no ato da inscrição. O cumprimento rigoroso dos prazos é elemento essencial para garantir a segurança jurídica e o tratamento isonômico entre todos os participantes. Reabrir a Etapa 03 exclusivamente para um candidato(a) implicaria tratamento diferenciado não previsto no edital e violaria o princípio da isonomia que rege os processos seletivos públicos. Diante do exposto, o recurso é conhecido por tempestivo, mas indeferido, mantendo-se a eliminação do(a) candidato(a) por não conclusão da Etapa 03 no prazo e no horário definidos no edital.

2. CANDIDATOS APROVADOS

2.1. Da relação de candidatos aprovados em ordem de classificação:

QUADRO I - DOCENTES EFETIVOS

Nome do Candidato	Opção de Vaga
Alex Laquis Resende	Ampla concorrência

Jomar Miranda Rodrigues	Ampla concorrência
Wagner Rodrigues dos Santos	Ampla concorrência

QUADRO II - DOCENTES EXTERNOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidato	Nota Geral
1º	Francielle Rodrigues do Nascimento Voltarelli de Freitas	88.0
2º	Gianinni Martins Pereira Cirne	87.3
3º	Ana Claudia Duarte Lopes	83.7

QUADRO III - DOCENTES EXTERNOS - AÇÕES AFIRMATIVAS

Classificação	Candidato	Nota Geral
1º	Luciana Xavier Magalhães	83.8

3. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1. Para assinatura do Termo de Compromisso, **convocamos** os seguintes candidatos:

QUADRO III

Nome	Opção de vaga	Categoria
Alex Laquis Resende	Ampla concorrência	Docente Efetivo
Jomar Miranda Rodrigues	Ampla concorrência	Docente Efetivo
Wagner Rodrigues dos Santos	Ampla concorrência	Docente Efetivo
Luciana Xavier Magalhães	Ação Afirmativa	Docente Externo
Francielle Rodrigues do Nascimento Voltarelli de Freitas	Ampla concorrência	Docente Externo
Gianinni Martins Pereira Cirne	Ampla concorrência	Docente Externo
Ana Claudia Duarte Lopes	Ampla concorrência	Docente Externo

3.2. O candidato convocado deverá remeter para o e-mail **uab@unb.br**, até **10 de março de 2026**, os documentos abaixo, **devidamente preenchidos e assinados por meio eletrônico ou digital (com possibilidade de verificação de autenticidade)**,

- Anexo III – Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista;
- Anexo IV – Declaração de Pagamento de Bolsas UAB;

3.3. Caso o documento comprobatório de escolaridade não esteja disponível em nosso banco de dados, este poderá ser solicitado para fins de encaminhamento à Capes.

Profª. Josivania Silva Farias

Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Ronni Geraldo Gomes de Amorim

Coordenador Adjunto da UAB



Documento assinado eletronicamente por **Josivania Silva Farias, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 02/03/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ronni Geraldo Gomes de Amorim, Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 03/03/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13848304** e o código CRC **D88AFF3C**.